



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretaria de Educação



Acaraú/CE, 11 de setembro de 2017.

Despacho

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira de Licitação do Município de Acaraú quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1608.01/2017**, principalmente no tocante a permanência do resultado do certame, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

*Majore Pereira da Silva*  
**Majore Pereira da Silva**

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO